



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



02 (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 04/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03.

CONTRATADA: EMPRESA KJB EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 53.736.886/0001-00, estabelecida na Av. Paulista, 1471, CONJ 511 – CP 4935, Bela Vista – São Paulo/SP, representada por **EVANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do RG 23.879.691 SSP/SP e CPF 181.412.638-46, administrador.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato acima referido, firmado em 19 de julho de 2024, referente ao **Processo Administrativo Nº 1088/2024 – Concorrência Nº 04/2024**, para **remodelação do lago municipal, com o fornecimento de material e mão de obra, nesta cidade, conforme convenio nº 089/2023, celebrado entre o Estado de São Paulo pela Secretaria de Turismo e Viagens, e o Município de Campos Novos Paulista**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato acima referido, **de 15 de janeiro de 2025 até 14 de julho de 2025, 180 (cento e oitenta) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo – 02.07 – departamento de obras e serviços – 154510006.1.106000 – remodelação do lago municipal – convenio 089/2023 - 4.4.90.51.99.00.00- outras obras e instalações - 2024 - código reduzido – recurso próprio – 4.4.90.51.99.00.00 – outras obras e instalações – 2025 – código reduzido - recurso estadual – santana jandra ferreira - contador

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 06 de janeiro de 2025, e encontra amparo legal no Art. 6º, inciso XVII da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1.A CONTRATADA deverá apresentar garantia do valor contratual acrescido deste aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

kjbempreendimentos@gmail.com

Assinado

EVANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

D4Sign



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 13 de janeiro de 2025.


Flavio Fermino Euflauzino

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP / CONTRATANTE

Evandro Ribeiro dos Santos
EMPRESA KJB EMPREENDIMENTOS LTDA / CONTRATADA


Ana Paula Leme Martins

DIRETORA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / GESTOR


Marco Antônio Martins de Carvalho
ANALISTA ADMINISTRATIVO / FISCAL

kjbempreendimentos@gmail.com

Assinado

EVANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


D4Sign

TESTEMUNHAS:

1


Nome: Lucas Seabra Goulart da Silva
RG: 54.930.099-5
CPF: 457.967.338-77

2


Nome: Donato A.C. LUC
RG: 33.963.157-0
CPF: 311.257.398-81